



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Tecnologia
Direção Geral do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e
Pesquisa de Engenharia
Conselho de Coordenação

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA COPPE/UFRJ

REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024

Presentes:

Diretores:

Suzana Kahn Ribeiro, Marysilvia Ferreira da Costa, Cleide de Moraes Lima, Jean David Job Emmanuel Marie Caprace, Thiago Ritto.

Coordenadores:

Diogo Antonio Tschoeke, Mauricio Ehrlich, José Gabriel Rodrigues Gomes, Gustavo Cesar Rachid Bodstein, Luciana Spinelli Ferreira, Célio Albano da Costa Neto, Su Jian, Marcos Gallo, David Alves Castelo Branco, Virgílio José Martins Ferreira Filho, Claudia Maria Lima Werner, Andrea Souza Santos.

Representantes Técnico-Administrativos: Bruna Azeredo da Fontoura

Representante Discente:

Ausências justificadas:

Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Francisco Thiago Sacramento Aragão, Amanda Pedrosa Fernandes, Tharcisio Cotta Fontainha, Vanda Borges de Souza, Priamo Albuquerque Melo Júnior.

Convidado da Diretoria: Glaydston Ribeiro

PAUTA

DIRETORIA

] Aprovação da Ata da reunião ordinária de 13 de agosto de 2024 – *Aprovada com abstenção da profa. Andrea Santos.*

] Homologação dos afastamentos aprovados “Ad-referendum”.

] Informes:

Profa. Cláudia Werner: Informou a respeito da falta d’água ocorrida na semana passada onde o terceiro andar do bloco H, ficou sem água quase a semana inteira. Lembrou que há um tempo o prof. Ericksson comentou a respeito de uma cisterna, gostaria de saber sobre a possibilidade da utilização, tendo em vista que, têm ocorrido problemas recorrentes de falta d’água no CT.

Profa. Suzana: Informou que levará o assunto ao CCCT, até mesmo pelo fato de estar tentado fazer projetos em conjunto utilizando a verba CIP.

Profa. Andrea: sobre a questão da falta d’água, gostaria de complementar a respeito da comunicação, demorou a entender o que estava ocorrendo porque a notificação do ocorrido demorou a chegar. Não sabe ao certo quem deve repassar a informação.

Prof. Célio: Informou que suspendeu as atividades do PEMM por conta própria, porém acha importante que haja um comunicado por parte da Diretoria sobre a suspensão das atividades, como não houve esse comunicado ficou a cargo de cada Coordenador tomar a decisão de suspender ou não suas atividades.

Sobre a questão dos concursos, informou que foi pedido aos Programas que fizessem a análise dos seus candidatos, porém os Programas não foram informados sobre a existência de outra avaliação da CAD e CD. Os Programas deveriam estar cientes tendo em vista que irão receber os docentes, acha que a comunicação deve ser melhorada.

Prof. Thiago Ritto: Acha plausível que os Programas sejam comunicados, porém, o que pode ter prejudicado foi a questão dos

prazos que já chegaram críticos por parte da Universidade tendo que ser enviados o mais breve possível, em relação a ordem deve passar pela CAD e depois para o CD homologar.

Profa. Suzana: Acha interessante que tenha um fluxo para que todos saibam as etapas, poderia usar com mais frequência à página do Conselho de Coordenação para esses comunicados, tendo em vista que as reuniões acontecem a cada quinze dias.

Prof. Jean David: informou que teve que prosseguir em paralelo porque foi estipulado um prazo muito curto e esse ano teve muitos candidatos, outra questão foi o link do Lattes, houve muitos candidatos alterando o Lattes ao longo do processo e teve o cuidado final da verificação dos currículos.

Sobre o COP7, informa que está chegando ao fim o quadriênio, em conversa com o PEE e alunos, chegou ao interessante de formar um comitê, que terá apoio de alunos bolsistas, para construção de dados a partir do Átrio para todos os Programas, cada Programa terá seus indicadores, é interessante caminhar juntos nesse objetivo até o final do ano. A sugestão seria ter no mínimo um docente de cada grande área e quatro bolsistas para ajudar na consolidação dos dados de todos, para assim obter o relatório no final do quadriênio.

Prof. Diogo Antonio: Recebeu uma convocação de que no dia 13 de setembro o coordenador de área da UFF chamou todos os Coordenadores da área de engenharia quatro para discutir a avaliação.

Prof. Célio Albano: informa sobre a Engenharia dois, tem sido discutido a respeito da auto avaliação para o próximo quadriênio, existe uma pontuação muito pesada na auto avaliação, existem pontos que não dependem do avaliador a exemplo a contratação de docentes, você pode dizer que precisa de dez docentes e não conseguir contratar os dez e isso contará como ponto fraco em sua avaliação, já conversou sobre o assunto com a coordenadora da engenharia dois e foi informado que se trata de uma diretriz da Capes, acha que vale a pena a Diretoria avaliar essas questões junto a Capes. Outro ponto colocado foi a respeito da plataforma do Átrio que não é amigável tendo cada vez menos docentes querendo assumir a função de preencher o repositório.

Jean David: Disse que tornar a plataforma do Átrio mais amigável envolve interface gráfica, acha possível fazer, mas por hora o que está sendo feito é a inclusão dos dados.

Profa. Andrea: Gostaria de informar que recebeu e-mail com a convocação para reunião dia 11/09, com foco na ficha de avaliação do quadriênio, gostou muito da ideia da criação da comissão COP7 e sugere que seria importante trabalhar a questão de alguns pontos chaves, produto técnico tecnológico, não se sabe preencher, qualificar e classificar uma série de informações de coisas que já são feitas, assim ficando sem pontuar, seria interessante além dessa comissão, considerar esses pontos chaves para a ficha de avaliação, mas também considerar pessoas que conheçam a fundo o Programa.

Prof. Célio Albano: Indagou que antes rodavam nos programas bolsas Capes e CNPQ, porém a Capes não liberou nenhuma bolsa para os alunos que entraram esse ano, o que pode gerar impacto negativo no futuro. Acha que tem que tentar entender o que a Capes visualiza para o futuro.

Profa. Suzana: informou que está pensando em fazer uma reunião com a Capes na Coppe em outubro, e poderia levantar os dados apontados pelo prof. Célio Albano e informações estruturadas para discutir com a Presidente da Capes e seria interessante fazer essa reunião com a presença dos Coordenadores dos Programas.

DIRETORIA DE EXTENSÃO:

Resolução do CONSUNI que trata dos critérios para progressão e a proposta de alteração dos itens do GRUPO III, Art.12 que foi trazida pela Câmara de Formação Acadêmica da Extensão do CEU.

CLEIDE

Cleide: Sobre a inclusão da extensão para progressão docente, enquanto unidade não foi recebido nada sobre a proposta de alteração, entende que a proposta está sendo discutida no Conselho de Extensão para ser levada posteriormente ao Consuni. Após análise da proposta de alteração não verificou que ela destaca a importância de quem coordena uma ação e também faz diferenciação de quem compõe uma equipe de execução e quem faz a coordenação de uma ação, acha isso positivo, pois trás a questão de inclusão de eventos sem ter que especificar entre as ações a serem consideradas, o que em seu ponto de vista é algo positivo porque abre precedentes para se discutir quais tipos de eventos podem ser inseridos para questão da extensão. Outra questão positiva que ela traz como inovação é poder contar com a participação em atividades de extensão em outras instituições públicas de ensino. O que acha preocupante nessa proposta é que ela considera somente os eventos promovidos pela PR5, a participação dos professores nesses eventos se dá somente por convite não é algo ele se propõe a participar e isso acaba penalizando os professores que precisam da extensão.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROCESSOS PARA APROVAÇÃO

Contratos de Prestação de Serviços

Relator(a): Andrea Souza Santos
Processo: 23079.238792/2024-61
Empresa: SENAI
Título: Desenvolvimento de estruturas têxteis anti-incrustantes para aplicações submarinas.
Valor: R\$ 1.185.425,00
Prazo: 120 dias
Coordenador(a): Paulo de Tarso Themistocles Esperança
Programa: PENO
Processo aprovado com ressalvas apontadas pela relatora.

Acordo de parceria, termo de cooperação e etc.

Relator: Gustavo Bodstein
Termo de Cooperação
Processo: 23079.231608/2024-51
Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS.
Título: Estudo da viabilidade de sistema de geração de energia das ondas embarcado em FPSOs.
Valor: R\$ 1.904.804,08
Prazo: 12 meses
Coordenador(a): Prof. Joel Sena Sales Junior
Programa: PENO
Processo aprovado por unanimidade.

I. Homologações dos afastamentos aprovados “Ad-referendum”.

Processo: 23079.235796/2024-97
Interessado: Frederico de Araujo Kronemberger
Instituição: EMS
Natureza: Participar da Conferência EuroMembrane 2024
Período: 06/09/2024 a 15/09/2024
Local: Praga/ República Tcheca

Processo: 23079.238618/2024-18
Interessado: Francisco Jose de Castro Moura Duarte
Instituição: Instituto Europeu de Economia da Funcionalidade e Cooperação.
Natureza: Congresso / visitas técnicas
Período: 05/10/2024 a 19/10/2024
Local: Orleans/ França

Processo: 23079.238173/2024-76
Interessado: Jurandir Nadal
Instituição: CINC 2024 - 51st Computing in Cardiology.
Natureza: Congresso internacional
Período: 07/09/2024 a 13/09/2024
Local: Karlsruhe/ Alemanha

Processo: 23079.233827/2024-75
Interessado: Murilo Augusto Vaz
Instituição: ISSC 2025
Natureza: 2a Reunião plenária do ISSC 2025
Período: 26/09/2024 a 27/09/2024
Local: Delft/ Holanda

Processo: 23079.233827/2024-75
Interessado: Amanda Fernandes Xavier Pedrosa

Instituição: Arts et Métiers Universidade Tecnológica de Troyes (UTT)

Natureza: Missão para reuniões de trabalho.

Período: 03/09/2024 a 12/09/2024

Local: Delft/ Holanda

Nada mais havendo a tratar, a Diretora profa. Suzana Kahn Ribeiro, deu por encerrada a reunião.

Profa. Suzana Kahn Ribeiro – Diretora COPPE/UFRJ

Liliane G. Patrício - Secretária do Conselho de Coordenação da COPPE/UFRJ

Início: 10h45 - Término: 11h48



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Luiz Rodrigues de Campos, Vice-Diretor(a) da COPPE**, em 12/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4614433** e o código CRC **A26AE964**.

Referência: Processo nº 23079.213782/2024-12

SEI nº 4614433